

PORTARIA Nº 550, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Altera o quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLII, da mencionada Lei, e 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando o que consta do processo nº 00058.008572/2016-47, deliberado e aprovado na 9ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 9 de março de 2016,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, na forma do Anexo desta Portaria.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de abril de 2016.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1683, de 3 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2015, Seção 1, página 3.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO À PORTARIA N° , DE 9 DE MARÇO DE 2016.

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Cargo	Valor unitário (2016)	Distribuição Original		Distribuição Atual		Distribuição Proposta	
		Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
CD I	14.376,03	1	14.376,03	1	14.376,03	1	14.376,03
CD II	13.657,23	4	54.628,92	4	54.628,92	4	54.628,92
CGE I	12.938,41	7	90.568,87	10	129.384,10	10	129.384,10
CGE II	11.500,81	24	276.019,44	8	92.006,48	8	92.006,48
CGE III	10.782,01	44	474.408,44	39	420.498,39	39	420.498,39
CGE IV	7.188,00	27	194.076,00	68	488.784,00	68	488.784,00
CA I	11.500,81	5	57.504,05	1	11.500,81	1	11.500,81
CA II	10.782,01	21	226.422,21	10	107.820,10	9	97.038,09
CA III	3.001,72	3	9.005,16	17	51.029,24	19	57.032,68
CAS I	2.270,70	18	40.872,60	25	56.767,50	25	56.767,50
CAS II	1.967,94	79	155.467,26	43	84.621,42	42	82.653,48
Subtotal I		233	1.593.348,98	226	1.511.416,99	226	1.504.670,48
CCT V	2.733,25	75	204.993,75	86	235.059,50	85	232.326,25
CCT IV	1.997,35	61	121.838,35	71	141.811,85	75	149.801,25
CCT III	1.013,49	45	45.607,05	69	69.930,81	67	67.903,83
CCT II	893,45	0	0	7	6.254,15	11	9.827,95
CCT I	791,11	0	0	1	791,11	1	791,11
Subtotal II	_	181	372.439,15	234	453.847,42	239	460.650,39
Total (I + II)		414	1.965.788,13	460	1.965.264,41	465	1.965.320,87